



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023
AUTORES: Vera. Dra. Mônica Costa, Vera. Sandy, Ver. Luciano Olivetto, Ver. Eraldo Markito, Vera. Marta Dalpiaz e Ver. Zé Galvão.		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares indicadas ao município de Juara-MT por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores.

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deve publicar trimestralmente no site eletrônico e/ou no Portal de Transparência do Município, relatório das emendas parlamentares indicadas ao Município de Juara-MT por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores.

Art. 2º O relatório de execução orçamentária do Município de Juara-MT, deverá possuir, além dos requisitos mínimos já estabelecidos pela legislação vigente, informações detalhadas quanto às emendas parlamentares de origem federal, estadual ou municipal indicadas por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores, contendo de forma individualizada os seguintes elementos:

- I** - autor da emenda;
- II** - objetivo e/ou destinação da verba recebida;
- III** - beneficiário(s);
- IV** - valor em moeda corrente, e a;
- V** - Situação de execução do recurso financeiro (considerando o status como: recebida, iniciada, em execução ou concluída).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 02 de fevereiro de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente

Vera. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, que dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares indicadas ao Município de Juara-MT por Senadores, Deputados Estadual e Federal e Vereadores.

Os cidadãos brasileiros pagam uma alta carga de tributos, portanto tem direito de avaliar esses gastos. Para tanto, devem ter acesso a informações detalhadas sobre o quanto é gasto pelos órgãos públicos.

Neste sentido, à semelhança do que já existe no âmbito federal e estadual, faz-se necessário instituir, em prol da transparência e da maior efetividade de controle da execução orçamentária, relatório trimestral contendo dados mínimos que permitam à sociedade, e aos próprios Vereadores, acompanhar a execução das despesas orçamentárias originárias de emendas parlamentares incorporadas à Lei Orçamentária Anual.

Nesse contexto, justificamos o presente projeto e na oportunidade solicitamos o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 02 de fevereiro de 2023.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente

Vera. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Presidente

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora